




CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

PUBLICADO NA IMPRENSA OFICIAL	
Em	20, 10, 23
Pág	6
Rubrica	

EDITAL Nº 187/2023

Assunto: convocação da 38ª sessão ordinária de 2023.

Pelo presente, ficam os senhores vereadores convocados para a 38ª sessão ordinária do corrente ano, a ser realizada em 24 (vinte e quatro) de outubro de 2023, terça-feira, com início às 14h (catorze horas), na sede da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, na Praça Hafiz Abi Chedid nº 125, com a seguinte pauta:

1 PEQUENO EXPEDIENTE:

1.1 Apreciação de atas de sessões anteriores;

1.2 Registro de correspondências destinadas ao Corpo Legislativo e de proposições protocoladas na Diretoria de Documentação e Assessoria Parlamentar, nos termos do artigo 136 do Regimento Interno;

1.3 Protocolo verbal de proposições;

1.4 Uso da Tribuna Livre por cidadãos inscritos nos termos do artigo 115 do Regimento Interno;

1.5 Manifestação de vereadores sobre proposições e assuntos de interesse da comunidade;

1.6 Discussão e votação de proposições escritas que dependam de deliberação do Plenário;

1.7 Manifestação de vereadores sobre projetos protocolados para a sessão.







CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

2 ORDEM DO DIA:

2.1 ADIADO NA SESSÃO ANTERIOR, PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM TURNO ÚNICO: PROJETO DE LEI Nº 69/2023, de autoria do vereador Marco Leitão, que dispõe sobre denominação de bem público. (*Denomina Lazaro Muniz Bueno a via pública localizada no Bairro Bom Retiro dos Mourões, Fazenda Velha*);

2.2 PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM TURNO ÚNICO: PROJETO DE LEI Nº 67/2023, de autoria do vereador José Gabriel Cintra Gonçalves, que dispõe sobre declaração de utilidade pública. (*Sociedade Beneficente Estrela de Bragança*);

2.3 PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM PRIMEIRO TURNO:

2.3.1 PROJETO DE LEI Nº 63/2023, de autoria da vereadora Rita Leme, que inclui no Calendário de Eventos do Município o Encontro Bragantino sobre Adulto com Deficiência;

2.3.2 PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 16/2023, de autoria do vereador Sidiney Guedes, que estabelece a obrigatoriedade de inserção de código bidimensional QR (Quick Response) nas placas de obras públicas executadas pela Administração Municipal ou por empresas concessionárias e/ou terceirizadas;

2.3.3 PROJETO DE LEI Nº 66/2023, de autoria da vereadora Missionária Pokaia, que institui a Semana Municipal de Combate à Importunação Sexual;

3 GRANDE EXPEDIENTE:

3.1 Manifestação de vereadores sobre assuntos de relevância municipal, estadual ou nacional;

3.2 Deliberação e/ou encaminhamento de proposições protocoladas verbalmente na sessão;



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

4 ASSUNTOS DE INTERESSE PESSOAL: manifestação de vereadores sobre atitudes pessoais assumidas durante a sessão ou no exercício do mandato.

Casa do Poder Legislativo, 18 de outubro de 2023.


GISLENE CRISTIANE BUENO
Presidente da Câmara


Marcelo Martins
Especialista em Gestão Legislativa